

## DESPACHO

- PROCESSO:** 00002691.989.20-6
- REPRESENTANTE:**
- RAISSA RODRIGUES MEIRELLES (CPF 442.024.968-41)
    - ADVOGADO: RAISSA RODRIGUES MEIRELLES (OAB/SP 434.109)
- REPRESENTADO(A):**
- PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE (CNPJ 45.550.167/0001-64)
- ASSUNTO:** Representação visando ao Exame Prévio do edital do Pregão Presencial nº 004/2020, tendo por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos.
- EXERCÍCIO:** 2020
- INSTRUÇÃO POR:** UR-12
- PROCESSO(S)** 00005872.989.20-7
- DEPENDENTES(S):**
- PROCESSO:** 00005872.989.20-7
- REPRESENTANTE:**
- LUIS GUSTAVO DE ARRUDA CAMARGO (CPF 289.477.748-55)
- REPRESENTADO(A):**
- PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE (CNPJ 45.550.167/0001-64)
- ASSUNTO:** Representação visando ao Exame Prévio do edital do Pregão Presencial nº 004/2020, tendo por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos.
- EXERCÍCIO:** 2020
- INSTRUÇÃO POR:** UR-12
- PROCESSO PRINCIPAL:** 2691.989.20-6

Trata-se de representações intentadas por Raissa Rodrigues Meirelles e Luis Gustavo de Arruda Camargo contra o edital da Concorrência nº 18/SGAF/2019 do Pregão Presencial nº 4/2020 da Prefeitura Municipal de Iguape, cujo objeto é o registro de preços visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos a serem utilizados na rede de saúde do

Município - Pronto Atendimento (PA), Centro de Saúde (CS), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Unidade Básica de Saúde (UBS) e Unidades de Saúde da Família (USF) -, com atendimento de urgência, emergência e ambulatorial.

Raissa Rodrigues Meirelles insurge-se contra a não existência de vedação expressa à participação de cooperativas.

E Luis Gustavo de Arruda Camargo insurge-se contra o uso do registro de preços e contra a terceirização de serviços médicos.

É nesses termos que ambos requerem a suspensão cautelar da licitação e a determinação para retificação do ato convocatório.

A sessão de entrega das propostas está designada para a data de 10/2/2020.

Essa é a síntese do necessário.

DECIDO.

Considerando a descrição do objeto que consta do ato convocatório aqui apresentado, há indícios objetivos de ato contrário à Súmula nº 31 deste Tribunal (*“Em procedimento licitatório, é vedada a utilização do sistema de registro de preços para contratação de serviços de natureza continuada”*).

De outra parte, o sinal de não vedação expressa de cooperativas de trabalho em serviços médicos pode incompatibilizar-se com vários julgados do E. Plenário, a exemplo do decidido no processo 15266.989.19-3.

Ante o exposto, recebo a matéria como Exame Prévio de Edital, bem como DETERMINO à Origem, no uso do poder que me confere o parágrafo único do artigo 221 do RITCESP, que apresente neste Tribunal de Contas, mediante inserção no processo eletrônico, no prazo de 48 horas, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, uma cópia do edital ora em referência, acompanhada de documentos que lhe sejam acessórios, para o exame previsto no § 2º do artigo 113 da Lei Federal nº 8.666/93, **ou, alternativamente**, que certifique a este Tribunal que a cópia do edital acostada aos autos pelo Representante corresponde fielmente à integralidade do edital original.

DETERMINO também, agora com fundamento no parágrafo único, nº 10, do artigo 53 do RITCESP, que o correspondente procedimento licitatório seja sustado de imediato e assim permaneça até que se profira decisão final sobre o caso.

Fica ainda a Administração responsável NOTIFICADA para apresentar justificativas sobre todos os pontos levantados, no mesmo prazo acima fixado, em defesa do ato cuja legalidade se vê contestada.

Publique-se.

Ao Cartório para as devidas providências.

GCRRM, 6 de fevereiro de 2020

**SAMY WURMAN**  
**CONSELHEIRO-SUBSTITUTO**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-9T1E-2R7W-5QUV-4B2G